



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 208, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**Súmula:** *Determina abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.*

*A Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira no uso de suas atribuições legais, considerando denúncia anônima realizada ao Ministério Público;*

*Considerando Ofício nº 151/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná, Notícia de Fato nº MPPR-0011.22.000182-7;*

*Considerando o artigo 169 e seguintes da Lei Municipal nº 599 de 20 de setembro de 2002; RESOLVE:*

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nº 011/2022, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na execução do loteamento Residencial Mendes Gonçalves II, localizado no Município de São Sebastião da Amoreira/PR, de propriedade da empresa R. H. Empreendimentos Imobiliários, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme Ofício nº 151/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná, Notícia de Fato nº MPPR-0011.22.000182-7.

**Art. 2º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

- 1) João Carlos Monteiro
- 2) Celso de Souza
- 3) Ivan Satihiro Tagami

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São Sebastião da Amoreira, 24 de outubro de 2022.

  
**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2021/2024*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
PORTARIA Nº 208, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

*Súmula: Determina abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.*

*A Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira no uso de suas atribuições legais, considerando denúncia anônima realizada ao Ministério Público;*

*Considerando Ofício nº 151/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná, Notícia de Fato nº MPPR-0011.22.000182-7;*

*Considerando o artigo 169 e seguintes da Lei Municipal nº 599 de 20 de setembro de 2002; RESOLVE:*

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nº 011/2022, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na execução do loteamento Residencial Mendes Gonçalves II, localizado no Município de São Sebastião da Amoreira/PR, de propriedade da empresa R. H. Empreendimentos Imobiliários, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme Ofício nº 151/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná, Notícia de Fato nº MPPR-0011.22.000182-7.

**Art. 2º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

- 1) João Carlos Monteiro
- 2) Celso de Souza
- 3) Ivan Satihiro Tagami

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São Sebastião da Amoreira, 24 de outubro de 2022.

**EXILAINÉ GASPAR**  
Prefeita Municipal

Gestão 2021/2024

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**F71826F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>